ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1) INTRODUÇÃO

O presente estudo técnico preliminar visa estabelecer as bases para a contratação de uma empresa para a Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria em captação de Recursos, Gerenciamento de Convênios em âmbito Federal e Estadual, Formalização de Parcerias relacionadas ao 3º setor e Prestação de Contas, além de serviços relacionados ao AUDESP - FASE V.

O objetivo primordial desta contratação é assegurar a adequada gestão dos recursos públicos, promovendo a captação de recursos de forma eficiente, a gestão transparente de convênios nos âmbitos federal e estadual, a formalização de parcerias com organizações do terceiro setor e a prestação de contas em conformidade com a legislação vigente. Além disso, busca-se garantir a conformidade com as exigências do AUDESP - FASE V, assegurando o cumprimento das obrigações relacionadas à transparência e controle dos gastos públicos.

2) DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

No cenário atual, considerando o início de uma nova gestão municipal, há carências que precisam ser supridas e responsabilidades que necessitam ser assumidas, no tocante a captação de recursos e prestações de contas. Neste contexto, a administração publica deve recorrer a competências técnicas e recursos humanos específicos, os quais não se encontram disponíveis junto ao quadro de pessoal.

Desta forma, a prestação de serviços em assessoria e consultoria na captação de Recursos, Gerenciamento de Convênios em âmbito Federal e Estadual tem por objetivo auxiliar todas as Secretarias Municipais com a contratação de profissionais com experiência na área. Além disso há necessidade de especialização para o amparo na formalização de parcerias com o 3º setor, que são fortes no município, e as devidas prestações de contas, alerta sobre prazos e mudanças normativas, e elaboração e encaminhamento de ofícios, fornecendo minutas de termos de adesão e outras minutas de instrumentos acima mencionados ao Município.

Há ainda os seguintes motivos para a contratação:

- **Complexidade:** As atividades relacionadas à captação de recursos, gerenciamento de convênios, formalização de parcerias e prestação de contas demandam conhecimentos específicos e atualizados. Contratar uma empresa com experiência garante acesso a profissionais com expertise nessas áreas, otimizando os processos e aumentando a eficiência na gestão de recursos.

- **Expertise:** Os serviços de captação de recursos, gerenciamento de convênios e formalização de parcerias requerem conhecimento específico sobre legislação, procedimentos administrativos, técnicas de elaboração de projetos, entre outros. Uma empresa geralmente possui uma equipe com experiência e expertise nessas áreas, o que pode garantir resultados mais eficientes e eficazes.

- **Ampla Rede de Contatos**: Uma ampla rede de contatos e parcerias que podem ser benéficas na captação de recursos e estabelecimento de parcerias com o 3º setor. Essa rede pode incluir instituições financeiras, organizações não governamentais, agências governamentais, entre outros, o que pode facilitar o acesso a recursos e oportunidades de financiamento.

- **Foco Integral no Serviço Prestado:** A dedicação exclusiva na prestação dos serviços contratados, resulta em maior foco e comprometimento com os resultados. Por outro lado, um servidor concursado pode ter outras responsabilidades e demandas de trabalho que podem comprometer sua disponibilidade e dedicação exclusiva a essas atividades específicas.

- **Flexibilidade e Agilidade:** Oferecer maior flexibilidade e agilidade na prestação dos serviços, adaptando-se rapidamente às necessidades da administração municipal e às mudanças no ambiente externo. Isso pode ser especialmente importante em um contexto dinâmico como o gerenciamento de convênios e captação de recursos, onde os prazos e exigências podem mudar rapidamente.

- **Captação de Recursos Eficiente:** O Município de Aparecida tem a necessidade de aumentar suas fontes de receita para financiar projetos e programas de desenvolvimento local. Uma empresa dedicada a captação de recursos pode ajudar a identificar oportunidades de financiamento, redigir propostas e elaborar projetos que atendam aos critérios de financiamento federal e estadual, ou seja, a empresa terá a expertise necessária para identificar oportunidades de captação de recursos em âmbito federal e estadual, maximizando as fontes de financiamento disponíveis para o Município.

- **Gerenciamento de Convênios Complexos:** O município pode lidar com múltiplos convênios com órgãos federais e estaduais para a execução de obras, serviços ou programas. O gerenciamento eficiente desses convênios é essencial para garantir a execução adequada dos projetos e o cumprimento de prazos e exigências legais. A empresa pode fornecer a expertise necessária para administrar esses convênios de forma eficaz. A empresa contratada será responsável por acompanhar e administrar esses convênios, assegurando sua efetiva implementação.

- **Ampliação de Recursos Disponíveis:** A expertise da empresa contratada na identificação de oportunidades de financiamento e na elaboração de projetos pode ampliar significativamente os recursos disponíveis para investimento em políticas públicas e projetos de desenvolvimento no município.

- **Formalização de Parcerias com o 3º Setor:** O Município necessita buscar estabelecer parcerias estratégicas com organizações do terceiro setor para a implementação de políticas públicas e projetos sociais. A formalização adequada dessas parcerias requer conhecimento sobre legislação, elaboração de termos de colaboração ou fomento, além de outras questões legais e administrativas. A empresa pode facilitar esse processo, garantindo a segurança jurídica das parcerias estabelecidas.

- **Foco na Gestão Estratégica:** Ao ter uma empresa aprimorando as atividades de captação de recursos e gestão de convênios, a administração municipal pode concentrar seus esforços na elaboração e implementação de políticas públicas, estratégias de desenvolvimento e prestação de serviços de qualidade à população.

- **Prestação de Contas Transparente:** Como gestor público, o Município de Aparecida tem a obrigação de prestar contas sobre a aplicação dos recursos públicos. Isso inclui a elaboração de relatórios financeiros e a prestação de contas sobre a execução de convênios e parcerias de acordo com as legislações vigentes. A empresa ajudará na preparação desses documentos,

assegurando transparência e conformidade com as normas contábeis e regulamentações vigentes.

- **Atendimento às Exigências do AUDESP – FASE V:** O AUDESP (Sistema de Auditoria Eletrônica de Órgãos Públicos) é uma ferramenta utilizada para o controle e fiscalização das contas públicas no Estado de São Paulo. A conformidade com as exigências do AUDESP - FASE V estabelecidas pelo TCESP é fundamental para evitar penalidades e garantir a regularidade do Município perante o órgão fiscalizador.
  A área de convênios exige conhecimento aprofundado da legislação vigente (como a Lei nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações, Portarias Interministeriais, Instruções Normativas e normas dos órgãos de controle), bem como domínio de sistemas eletrônicos de gestão (como o transferegov.br, SP Sem Papel, SIGAM, entre outros), análise de prestação de contas, elaboração e acompanhamento de planos de trabalho, e execução financeira de recursos transferidos.
  Portanto, a contratação de uma empresa para prestação de serviços e consultoria nessas áreas específicas será fundamental para garantir que a Prefeitura de Aparecida possa efetivamente captar recursos, gerenciar convênios, formalizar parcerias e prestar contas de forma transparente e eficiente, contribuindo assim para o desenvolvimento sustentável do município e o bem-estar de sua população.

3) PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não há previsão no Plano de Contratação Anual, haja vista a sua não elaboração. Trata-se de serviços contínuos de extra necessidade, além disso, a contratação pretendida encontra-se em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025. Desta forma, em alinhamento com o planejamento da Administração junto as necessidades expostas, a contratação do objeto se faz viável.

4) REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos necessários e suficientes para a escolha da solução para a contratação de uma empresa na prestação de serviços e execução de assessoria e consultoria em captação de recursos, gerenciamento de convênios em âmbito federal e estadual, formalização de parcerias relacionadas ao 3º setor e prestação de contas, além de serviços relacionados ao AUDESP - FASE V, devem atender aos critérios estabelecidos na legislação vigente, em especial:

- **Cumprimento das Normas e Regulamentos:** A solução proposta pela empresa deve estar em conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis, tanto em âmbito federal quanto estadual, relacionadas à captação de recursos, gerenciamento de convênios, formalização de parcerias no terceiro setor e prestação de contas.

- **Conformidade Legal:** A empresa deve estar regularizada perante os órgãos competentes e em conformidade com todas as exigências legais aplicáveis. Isso inclui registros, licenças e certificações necessárias para operar nessa área, além de estar em dia com suas obrigações fiscais e trabalhistas.

- **Capacidade Técnica e Operacional:** A empresa deve possuir a capacidade técnica e operacional para atender às demandas do contrato, incluindo recursos humanos qualificados, infraestrutura adequada e tecnologia necessária para desempenhar os serviços de forma eficaz.

- **Transparência e Ética:** A empresa deve operar de acordo com os mais altos padrões de transparência, ética e integridade. Isso inclui evitar conflitos de interesse, garantir a confidencialidade das informações do cliente e aderir a todas as normas éticas pertinentes.

- **Capacidade de Inovação**: A empresa deve ser capaz de oferecer soluções inovadoras e adaptáveis às necessidades específicas do contratante. Isso pode incluir o uso de tecnologia de ponta, metodologias atualizadas e abordagens criativas para enfrentar desafios complexos.

- **Comunicação e Relacionamento Interpessoal:** A empresa deve ter habilidades sólidas de comunicação e ser capaz de estabelecer e manter relacionamentos interpessoais eficazes com todas as partes envolvidas no processo, incluindo o contratante, órgãos públicos, entidades do 3º setor e demais stakeholders.

- **Capacidade de Cumprimentos de Prazos:** A empresa deve ser capaz de cumprir com os prazos estabelecidos para a execução dos serviços contratados, garantindo a entrega oportuna de relatórios, documentos e outras entregas relacionadas.

- **Preço Justo e Competitivo:** O custo dos serviços oferecidos pela empresa deve ser justo e competitivo em relação ao mercado, levando em consideração a qualidade, a complexidade e o volume de trabalho envolvido.

- **Promoção da Inclusão e Diversidade:** A empresa deve promover a inclusão e a diversidade em sua equipe e em todas as suas atividades. Isso pode incluir a contratação de pessoas de diferentes origens e habilidades, bem como a promoção de um ambiente de trabalho inclusivo e respeitoso.

- **Minimização do Impacto Ambiental:** A empresa deve adotar práticas que visem minimizar o impacto ambiental de suas operações e projetos. Isso pode incluir a redução do consumo de recursos naturais, a adoção de medidas de conservação de energia e água, e a implementação de práticas de gestão de resíduos.

5) ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

Trata-se de prestação de serviços de caráter indivisível. Estima-se que a prestação dar-se-á pelo período de 12 meses, uma vez que se façam contínuos, poderá o contrato ser renovado por igual período, conforme legislação vigente.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM CAPTAÇÃO DE RECURSOS, GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS EM ÂMBITO FEDERAL E ESTADUAL, FORMALIZAÇÃO DE PARCERIAS RELACIONADAS AO 3º SETOR E PRESTAÇÃO DE CONTAS, BEM COMO, SERVIÇOS RELACIONADOS AO AUDESP FASE V E TREIMANETO NA ÁREA DE CONVENIOS.	SV	12 MESES

6) LEVANTAMENTO DE MERCADO

Analisando as alternativas disponíveis através do PNCP e em sites de municípios circunvizinhos, identifica-se que a especificidade do serviço a pretendido viabiliza a contratação de uma empresa com experiência e dedicação ao objeto.

Considerando o que é comum em Municípios, as Secretarias não contemplam de recursos humanos suficientes e tecnicamente capazes de lidar com as demandas administrativas que se façam mais peculiares. Em detrimento dessa escassez, verifica-se que a captação de recursos vinculados aos programas existentes nos vários níveis de governos e nas mais diversas Secretarias ou Ministérios exigem um acompanhamento contínuo e eficiente, com monitoramento dos convênios celebrados com os Governos Federal e Estadual. Uma alternativa à contratação de empresa, seria a contratação de um profissional com experiência na área da atividade pretendida, no entanto, o risco de um só profissional não conseguir gerenciar os trabalhos é considerável.

Em razão disso, tanto técnica quanto economicamente, a solução que mais se apresenta viável para o pleito é a Contratação de uma empresa com comprovada experiência na execução desses serviços.

7) ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Utiliza-se como estimativa preliminar do preço para a futura contratação, os valores contratados por outras entidades públicas, considerando objetos semelhantes com objetos idênticos ao pretendido e necessário à Prefeitura de Aparecida.

FONTES	EMPRESAS	UNID.	QTD.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO PARAITINGA – SP	M. A. DE BARROS SILVA	SV	12 MESES	R$ 6.400,00	R$ 76.800,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO – SP	M. A. DE BARROS SILVA			R$ 7.000,00	R$ 84.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARDINHO	PRIME ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA			R$ 5.370,83	R$ 64.449,96
MUNICIPIO DE SANTA ROSA DA SERRA – MG	TIKLES E SOUZA SOCIEDADE DE ADVOGADOS			R$ 8.500,00	R$ 102.000,00
			VALOR MÉDIO:	**R$ 6.817,70**	**R$ 81.812,49**

Os valores acima expostos, obtidos através de portais públicos, demonstram os preços praticados pelo mercado.

8) DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução que se mostrou mais vantajosa à Administração, após a análise das possibilidades existentes no mercado, preço estimativo e características do objeto é a realização de Pregão Eletrônico, pelo critério de julgamento de menor preço, tendo em vista que os serviços a serem contratados são contínuos com complexidade técnica. Permite-se a ampla disputa e propostas.

9) JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O parcelamento da solução é técnica e economicamente viável e não representa perda de economia de escala.

O parcelamento permite um maior controle e monitoramento dos serviços prestados ao longo do tempo. Ao dividir o contrato em parcelas mensais, a prefeitura pode avaliar periodicamente a qualidade e a eficácia dos serviços, tomando medidas corretivas ou ajustando os termos do contrato conforme necessário.

Além disso, oferece flexibilidade na gestão do contrato, permitindo que a prefeitura ajuste as necessidades de serviços de acordo com as demandas em diferentes períodos. Isso pode ser especialmente relevante em situações em que as necessidades de assessoria e consultoria variam ao longo do ano.

10) DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria em captação de recursos, gerenciamento de convênios em âmbito federal e estadual, prestação de contas, além de serviços relacionados ao AUDESP – Fase V, teremos os seguintes resultados pretendidos:

10.1. Captação de Recursos

- Identificação e mapeamento de fontes de financiamento disponíveis nos âmbitos federal e estadual, adequadas às necessidades da administração pública contratante.
- Elaboração de projetos e propostas técnicas compatíveis com as exigências dos órgãos financiadores.
- Aumento do volume de recursos externos captados por meio de convênios, termos de fomento, termos de colaboração ou contratos de repasse.

10.2. Gerenciamento de Convênios

- Acompanhamento integral dos convênios firmados: desde a elaboração da proposta até sua finalização, incluindo prazos, metas e execução financeira.
- Implantação de rotinas padronizadas para controle e gestão dos instrumentos celebrados.

- **10.3. Prestação de Contas**

- Apoio técnico na organização documental e elaboração dos relatórios técnicos e financeiros exigidos pelos órgãos concedentes.
- Redução de inconsistências e rejeições nos processos de prestação de contas.
- Aumento do índice de aprovações das prestações de contas pelos órgãos de controle;
- Não inclusão do Município no CADIN;

10.4. Atendimento às Exigências do AUDESP – Fase V

- Adequação dos registros e informações aos padrões estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado (TCESP) por meio do sistema AUDESP – Fase V;
- Apoio no correto preenchimento e envio das informações obrigatórias, evitando sanções e apontamentos dos órgãos de controle.

Resultados Esperados

- **Melhoria na eficiência administrativa** em relação à gestão de recursos públicos oriundos de convênios.
- **Maior segurança jurídica e conformidade técnica** na execução dos instrumentos firmados.
- **Ampliação da captação de recursos** para investimentos e ações públicas.

11) PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Prefeitura dispõe em seu quadro de pessoal, de servidor responsável que será designado para o acompanhamento da execução contratual. Deverá ser estabelecido canais de comunicação eficientes entre a administração e a empresa contratada, bem como entre os diferentes setores

envolvidos na gestão do contrato. Isso facilitará a troca de informações, esclarecimento de dúvidas e resolução de eventuais problemas que possam surgir durante a execução dos serviços.

12) CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

13) IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há previsão de impactos ambientais.

14) VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações apresentadas e considerando os requisitos legais estabelecidos pela Lei 14.133/21, é possível concluir que a contratação da empresa para prestação de serviços e execução de assessoria e consultoria em captação de recursos, gerenciamento de convênios em âmbito federal e estadual, formalização de parcerias relacionadas ao 3º setor e prestação de contas, além de serviços relacionados ao AUDESP - FASE V, para a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Aparecida– SP é adequada e viável para o atendimento da demanda identificada.

A contratação atende diretamente às necessidades da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Aparecida– SP, fornecendo os serviços específicos requeridos para a gestão eficaz de recursos, convênios, parcerias e prestação de contas, de acordo com as atividades descritas.

Considerando a complexidade dos serviços necessários, bem como a falta de recursos internos ou expertise específica na administração municipal, a contratação se faz viável. Além disso, a internalização desses serviços permite à prefeitura acessar conhecimentos técnicos atualizados e experiência prática na área, contribuindo para uma gestão mais eficiente e eficaz dos recursos públicos.

Francisco Siqueira Macedo da Costa
Secretário Adj. Administração